

**PORTARIA Nº 054 – SG, DE 20 DE MARÇO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1919*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Bento Alves dos Santos**, matrícula n.º 83, referente ao período aquisitivo de 01/06/2011 a 31/05/2012, de 01/06/12 a 30/06/2012, para gozá-la de 01/12/2012 a 30/12/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de março de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
**Secretário-Geral**